



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.369, DE 25 DE JULHO DE 2.007.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à construção de galerias pluviais.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "d" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada à construção de galerias pluviais do Município de Assis, situada na Rua José de Alencar – Vila Ribeiro assim descrita:

Área : 557,50 m²

Local: Rua José de Alencar - Setor 04 - Quadra 084 – L.25 e parte do lote 24 – Vila Ribeiro

Proprietário: Osvaldo Trevisan

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A"; na Rua José de Alencar junto ao vértice do lote 26; deste ponto, segue em linha reta, pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 8,90 metros, até encontrar o ponto "B"; deste, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 24, pertencente a Osvaldo Trevisan (matrícula 35.106), numa distância de 38,90 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 24, pertencente a Osvaldo Trevisan (matrícula 35.106), numa distância de 9,20 metros; até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 23, pertencente a Osvaldo Trevisan (matrícula 35.106), numa distância de 9,50 metros, até encontrar com o ponto "E"; deste deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Luiz Francisco de Almeida, numa distância de 5,55 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Nassif Elias, numa distância de 19,00 metros até encontrar o ponto "G"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o lote 26, pertencente à Maria da Silva Vesaro, numa distância de 39,15 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 557,50 m², de acordo com o desenho nº 5.643, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.369, DE 25 DE JULHO DE 2.007.

Artigo Único – A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho de nº 5.643 na Avaliação elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que faz parte integrante deste Decreto.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de julho de 2.007.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de julho de 2.007.